



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

#### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 566/2024**

**Autoria: Ver<sup>a</sup>. Lidiane Farias de Souza**

INDICAÇÃO 566/2024

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA INDICA** ao Exmo. Sr. **Réus Antonio Sabedotti Fornari**, prefeito municipal e ao Sr. **Denilson Antônio Caetano, Diretor Municipal de Trânsito**, que providenciem com urgência a pintura indicativa dos quebra molas instalados nas ruas da cidade.

#### J U S T I F I C A T I V A

A falta de pintura torna os quebra-molas pouco visíveis aos motoristas e conseqüentemente perde o seu objetivo pois os veículos continuam trafegando em alta velocidade pela não visualização com antecedência dos quebra-molas, especialmente para os usuários das vias que não residem na cidade e não possuem a memória da instalação dos redutores de velocidade nas ruas. Manter a pintura de sinalização sempre visível não só os motoristas, mas também os ciclistas e ainda os pedestres terão maior segurança atravessarem as ruas.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

Lidiane Farais de Souza  
vereadora

**Sala das Sessões, 28 de Agosto de 2024**





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver<sup>a</sup>. Lidiane Farias de Souza  
Vereador(a) - PSDB

